

LEI MUNICIPAL Nº 4988, DE 02/06/2023
PROJETO DE LEI Nº 5423, DE 22/05/2023

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA JOSÉ PIMENTA CORTEZ.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua **“MARIA JOSÉ PIMENTA CORTEZ”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de junho de 2023.

AUTOR: VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE